



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.277, DE 7 DE MARÇO DE 2005

Homologa o Parecer n.º 109/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Hidrogeologia Aplicada.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 16.12.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 028063/2004-UFGA, procedentes do Centro de Geociências, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 109/04, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova, com base no Relatório Final, o "Curso de Especialização em Hidrogeologia Aplicada", com carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta horas), realizado no período de 10.08.1998 a 18.12.1998, de responsabilidade do Departamento de Geologia do Centro de Geociências, sob a coordenação do Prof.^a Dr.^a Eliene Lopes de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de março de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa